

PORTARIA Nº 169/2022 - GAB/PREFEITO

***CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO EFETIVO.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº. 003; de 20 de outubro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DAIANE PRISILA OLIVEIRA DE MEDEIROS**, matrícula 120543-9, ocupante do cargo de Orientadora de Programa Federal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Habitação, com percentual de gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base da categoria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com seus efeitos a contar do dia 01 de julho de 2022.

Parelhas, 01 de julho de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal